



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA) / FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO COM ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PROCESSO N° 092/2018

*Publicado no DOE de 29/12/2018 pela Portaria
SEE nº 5569/2018, de 28/12/2018*

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/12/2018.

PARECER CEE/PE N° 107/2018-CES

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.690.351/0001-98, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas (FACHUCA), por meio do Ofício nº 090/2016, apresentou a este Conselho solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração a ser oferecido pela mantida.

O pedido foi instruído de acordo com a Resolução CEE/PE nº 01/2017 com a documentação abaixo descrita:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) com encaminhamento e pedido;
- Ato de criação da Instituição e de suas eventuais alterações;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social e com o Fundo da Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Recredenciamento da FACHUCA (Parecer CEE/PE nº 33/2016-CES)
- Declaração e descrição de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas e aos espaços e ao processo educacional;
- Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Resultados das Avaliações internas e externas de eventuais cursos da Instituição;
- Relatório descritivo do cumprimento e evolução do curso;
- Plano de Carreira Docente e Técnico Administrativo;
- Política da Qualificação Docente e Técnico-administrativa;
- Relatório de execução da Política da Qualificação Docente e Técnico-administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade 24/03/2019.

A solicitação da Instituição gerou o Processo nº 092/2018 que foi distribuído em 25/06/2018 para esta Conselheira que, após análise inicial, solicitou ao presidente do Conselho a formação de Comissão de Verificação *in loco*. A Portaria CEE/PE nº 22/2018 da presidência designou a Comissão em 01/08/2018, instituindo as especialistas Bruna Carvalho Almeida Granja, Doutora em Educação e Mestre em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Silvio Luiz de Paula, Doutor em Administração pela UFPE, que após visita entregou o Relatório sobre a Instituição em 24/09/2018.

Após análise do Relatório da Comissão de Verificação, a Conselheira requereu pronunciamento da Instituição de Ensino Superior (IES) sobre as recomendações apontadas pelos especialistas. Em 07/11/2018, a Instituição encaminhou o Ofício nº 188/2018 com respostas às exigências feitas por esta relatora e detalhadas no texto desse parecer.

2 ANÁLISE

Para proceder a presente análise, esta relatoria tomou como referências normativas obrigatórias a Resolução CNE/CES nº 04, de 13 de julho de 2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências e a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

2.1 Aspectos Gerais da Instituição

A Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA) é mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), vinculada à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, com sede na Rua Sebastião Juventino, s/n, Bairro da Destilaria Central Presidente Vargas. Esta foi instituída pela Lei Municipal nº 1.214, de 29 de novembro de 1978, dando início as suas atividades com autorização de funcionamento em julho de 1981, amparada pelo Decreto Federal nº 85.993/1981, para o curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do 2º Grau com Habilitação em Comércio e Administração. Atualmente, a Faculdade de Ciências Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo (FACHUCA) oferece 04 (quatro) cursos de graduação, sendo 02 (dois) em Licenciatura, Pedagogia e Matemática e 02 (dois) em Bacharelado, Direito e Administração. O Curso de Bacharelado em Administração busca desenvolver objetivos estratégicos, táticos e operacionais visando à excelência na prestação de serviços educacionais, bem como à implementação de estratégias administrativas e didáticas, teóricas e práticas, para a formação e capacitação de administradores, empreendedores, consultores, empresários, executivos e gerentes de áreas funcionais das empresas, atendendo à demanda do mercado local em uma perspectiva de políticas ambientais voltadas para o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

2.2 Instalações e Equipamentos

A Comissão de Verificação *in loco* informa, em seu Relatório, que as instalações da Instituição apresentam bom estado de conservação e limpeza e que estão disponibilizadas para Curso de Bacharelado em Administração, 14 salas de aula, sendo 6 no Bloco A e 8 no Bloco B.

A FACHUCA conta com uma sala de direção confortável, com computadores e mesa de reunião, um setor financeiro, uma sala de almoxarifado, um setor de diplomas, um auditório climatizado com capacidade para 78 pessoas, uma sala de coordenação e apoio pedagógico tendo os equipamentos necessários aos cursos da IES, uma sala de professores com banheiros feminino e masculino, com acessibilidade para pessoas com deficiência.

A Instituição dispõe de um Laboratório de Informática, equipado com 10 microcomputadores com acesso à internet em banda larga.

A acessibilidade às pessoas com deficiência ao prédio (foto em anexo pág. 112) é garantida por meio de rampas com corrimão.

2.2.1 Biblioteca

A respeito da Biblioteca, a Comissão de Verificação informou que esta possui como ambientes: sala de socialização, bancada de atendimento, mesas para estudo em grupo, cabines para estudo individual, acervo com livre acesso aos alunos, laboratório integrado e todo o local é climatizado.

O acervo, composto por livros e revistas, fica disposto em estantes com catalogação baseada na Classificação Decimal Universal (CDU). Quanto ao acervo para o Curso de Administração, o mesmo é compartilhado com os demais cursos oferecidos pela Instituição. No acervo, em comparação com as ementas do Plano Pedagógico, foi identificado pelos especialistas, ausência de mais de 50% das obras referenciadas na bibliografia básica e também ementas com mais de cinco obras na bibliografia básica, bem como, obras disponíveis no acervo que não são referenciadas nas ementas, mas que podem ser utilizadas nas disciplinas. Foi sugerida a mudança no ementário e atualização do acervo.

Em atendimento à recomendação da Comissão de Verificação, a Instituição encaminhou, em 07 de novembro de 2018, o Ofício nº 188/2018 com alterações sugeridas para o novo ementário dos componentes curriculares e nota fiscal de aquisição de 54 novos títulos num total de 156 volumes direcionados a bibliografia básica e completar do Curso de Bacharelado em Administração, que somados a 755 livros já existentes, perfaz um total 809 títulos voltados para atendimento específico do Curso em análise.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso

Segundo a Proposta Pedagógica do Curso (PPC) são exigências para aprovação em todos os componentes curriculares: média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas; são exigências para conclusão do curso: aproveitamento de todos os componentes curriculares dos eixos de formação, realizar, no mínimo 200 horas de atividades complementares e 400 horas de estágios supervisionados e elaboração e apresentação de trabalho final.

Encontra-se também, discriminado no PPC que o cumprimento da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 1, 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, será vivenciada no componente curricular Sociologia Aplicada a Administração.

Quanto ao cumprimento que estabelece a Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, será trabalhada transversalmente, optando a Instituição por incluí-la como parte do conteúdo do componente curricular Instituições de Direito Público e Privado.

O PPC reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado. Segundo este, há uma distribuição equilibrada nas diversas áreas do conhecimento, em consonância com a legislação vigente. No tocante a disciplina Libras, consta no referido documento a sua vivência de acordo com o Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, capítulo II art. 3º § 2º como disciplina optativa.

1º Período

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
B001	Administração Contemporânea	-	04	60
B002	Português Instrumental	-	04	60
B003	Matemática Aplicada	-	04	60
B004	Psicologia Aplicada à Administração	-	04	60
P001	Filosofia e Ética Profissional	-	04	60
Total no Período		-	20	300

2º Período

B005	Economia I	-	04	60
2	Teoria Geral da Administração I	B001	04	60
B006	Metodologia da Pesquisa Científica		04	60
B007	Sociologia das Organizações	-	04	60
B008	Matemática Financeira	B003	04	60
Total no Período		-	20	300

3º Período

B009	Contabilidade Geral	-	04	60
B010	Instituições de Direito Público e Privado	-	04	60
P003	Teoria Geral da Administração II	P002	04	60
B011	Economia II	-	04	60
B012	Estatística e Pesquisa Operacional	B003	04	60
Total no Período			20	300

4º Período

B013	Contabilidade Gerencial e Custos	B009	04	60
P004	Recursos Humanos I	-	04	60
B014	Direito Administrativo	B010	04	60
P005	Organização Sistemas e Métodos	-	04	60
P006	Administração de Materiais e Patrimônio	-	04	60
Total no Período		-	20	300

5º Período

B015	Direito Tributário	B010	04	60
P007	Recursos Humanos II	P004	04	60
P008	Administração de Marketing I	-	04	60
P009	Administração Financeira	-	04	60
P010	Planejamento e Gestão	-	04	60
Total no Período		-	20	300

6º Período

P011	Orçamento Empresarial	P009	04	60
B016	Direito Empresarial e do Consumidor	B010	04	60
P012	Administração da Produção	-	04	60
P013	Administração de Marketing II	P008	04	60
P014	Administração da Logística e Distribuição	-	04	60
Total no Período		-	20	300

7º Período

P015	Comportamento do Consumidor	P013	04	60
P016	Gestão da Qualidade	-	04	60
P017	Administração de Sistemas de Informação	-	04	60
P018	Empreendedorismo	-	04	60
C001	Gestão Ambiental	-	04	60
Total no Período		-	20	300

8º Período

P019	Administração de Projetos	-	04	60
C002	Administração de Micro e Pequenas Empresas	-	04	60
P020	Gestão de Relacionamentos e de Serviços	-	04	60
C003	Comércio Exterior	-	04	60
C004	Gestão Portuária	-	04	60
Total no Período			20	300

Estágio Supervisionado (I II e III)	18	400
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais		200
Carga Horária Total do Curso		3.000

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PADM01	Administração Contemporânea	-	04	60
BPORTI002	Português Instrumental	-	04	60
QMAT003	Matemática Aplicada	-	04	60
BPSIA004	Psicologia Aplicada à Administração	-	04	60
BFILE001	Filosofia e Ética Profissional	-	04	60
Total no Período		-	20	300

2º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
BMIECO005	Economia I	-	04	60
PADM002	Teoria Geral da Administração I	-	04	60
BMPC006	Metodologia da Pesquisa Científica	-	04	60
BSOCO007	Sociologia das Organizações	-	04	60
QMATF008	Matemática Financeira	BMAT003	04	60
Total no Período		-	20	300

3º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
BCG009	Contabilidade Geral	-	04	60
BJUR010	Instituições de Direito Público e Privado	-	04	60
PADM003	Teoria Geral da Administração II	PADM002	04	60
BMAECO011	Economia II	BMIECO005	04	60
QEST012	Estatística e Pesquisa Operacional	BMAT003	04	60
Total no Período		-	20	300

4º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
BCGC013	Contabilidade Gerencial e Custos	BCG009	04	60
PADM004	Recursos Humanos I	-	04	60
BJUR014	Direito Administrativo	BJUR010	04	60
PADM005	Organização Sistemas e Métodos	-	04	60
PADM006	Administração de Materiais e Patrimônio	-	04	60
Total no Período		-	20	300

5º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
BJUR015	Direito Tributário	-	04	60
PADM007	Recursos Humanos II	PADM004	04	60
PADM008	Administração de Marketing I	-	04	60
PADM009	Administração Financeira	-	04	60
PADM010	Planejamento e Modelos de Gestão	-	04	60
PRAES01	Estágio I		04	60
Total no Período		-	24	360

6º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PADM011	Orçamento Empresarial	PADM009	04	60
BJUR016	Direito Empresarial e do Consumidor	BJUR010	04	60
PADM012	Administração da Produção	-	04	60
PADM013	Administração de Marketing II	PADM008	04	60
PADM014	Administração da Logística e Distribuição	-	04	60
PRAES02	Estágio II	-	04	60
Total no Período		-	24	360

7º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PADM015	Comportamento do Consumidor	PADM008	04	60
PADM016	Gestão da Qualidade e Produtividade	-	04	60
PADM017	Administração de Sistemas de Informação	-	04	60
PADM018	Empreendedorismo	-	04	60
CAMB001	Gestão Ambiental	-	04	60
PRAES03	Estágio III	PRAES02	04	60
Total no Período		-	24	360

8º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PADM019	Administração de Projetos	-	04	60
CGES002	Administração de Micro e Pequenas Empresas	-	04	60
PADM020	Gestão de Relacionamentos e de Serviços	-	04	60
CNEG003	Comércio Exterior	-	04	60
CGES004	Gestão Portuária	-	04	60
Total no Período		-	20	300

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA MATRIZ CURRICULAR

Eixo de Formação Básica	840
Eixo de Formação Profissional	1140
Eixo de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	180
Eixo de Formação Complementar	240
Eixo de Formação Prática (atividades Complementares – 200h e Estágio 400h)	600
Total Geral	3000

2.3.1 Coordenação e Corpo Docente

O Curso é coordenado pelo Prof. Luciano João de Santana, que possui Graduação em Administração, Licenciatura em Filosofia e Engenharia, Pós-Graduação em Planejamento e Gestão Organizacional e Mestrado em Gestão Pública.

Segundo o Projeto Pedagógico do Curso, a Instituição conta com 24 (vinte e quatro) professores para atender aos cursos oferecidos pela FACHUCA. Destes, 12 fazem parte do corpo docente do Curso de Bacharelado em Administração, com comprovada experiência docente e formação acadêmica adequada às disciplinas a ministrar, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso. O quadro atual de professores do Curso de Bacharelado em Administração conta com 5 (cinco) especialistas, 6 (seis) mestres e 1 (um) doutor, atendendo à legislação que prevê um terço do corpo docente, com mestrado ou doutorado (LDB nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

3 VOTO

Por todo exposto e analisado e considerando o Relatório da Comissão de Avaliação, somos de parecer favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências

Humanas Sociais e Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (FACHUCA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 061/2014-CES, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (AEDECCA), CNPJ nº 11.690.351/0001-98, localizada à Rua Severino B. Marques, s/n, Bairro da Destilaria Central Presidente Vargas, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.515-070, Cabo de Santo Agostinho – PE, com 100 (cem) vagas anuais para o primeiro semestre e 50 (cinquenta) vagas para o segundo semestre, totalizando 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, funcionando 01 (uma) turma em horário diurno e 02 (duas) turmas no horário noturno, com 50 (cinquenta) estudantes em cada uma, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir do dia 09/07/2016.

É o voto. Dê-se ciência à Instituição.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-presidente
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Relatora
ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de dezembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente